



## PODER EXECUTIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

“ Uma Praia de Amigos ”

### AUTORIZAÇÃO

**JORGE LUIS DE SOUZA FONSECA**, Prefeito do Balneário Pinhal/RS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e em consonância ao disposto no art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93, autoriza a abertura de processo administrativo, para fins de licitação pública, na modalidade Tomada Preços, tipo menor preço por item, com as seguintes características:

#### DO OBJETO:

**Item 01** – Aquisição de um caminhão, zero km, ano e modelo 2011, motor diesel, turbocooler, 04 cilindros, potência não inferior a 115 CV, injeção direta, caixa de câmbio com no mínimo 05 marchas a frente e 01 marcha a ré, cabine basculante na cor branca, rodado duplo na traseira, entre-eixos no mínimo 3.800 mm, direção hidráulica, PBT no mínimo 6.000 kg, com garantia mínima, no bem, de 12 (doze) meses e contra corrosão da cabine de, no mínimo, 48 (quarenta e oito) meses, porta estepe com estepe e demais equipamentos exigidos por lei. – **Limite: R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais)**

**Item 02** – Aquisição de um Cesto Aéreo, dotado de 02 (duas) lanças articuladas com alcance aproximado de 12,10 metros até o fundo do cesto, com altura aproximada de operação de 13,60 metros, alcance aproximado lateral de 6,90 metros, com ângulo de giro de 360°, 02 (dois) comandos, sendo o principal, na base e o auxiliar, no cesto, válvulas de retenção em todos os cilindros, com 02 (duas) sapatas estabilizadoras, 01 (um) cesto com posicionamento central com capacidade para 02 (duas) pessoas ou 170kgf, construído de chapas de aço estrutural, revestido por fibras de vidro com bordas reforçadas e dotado com escada de acesso, com auto sistema de nivelamento automático pendular com trava de segurança na posição de trabalho, peso aproximado do equipamento: 1.360kgf. Com montagem e instalação. O equipamento deverá acompanhar baús laterais para acoplamento de ferramentas, com comprimento aproximado de 3.000mm e na largura do caminhão (superior a 4.000kgf e entre-eixos mínimo de 3.800mm), confeccionado em chapa lisa 14, fina frio e chapa xadrez 3mm, com portas laterais, fechaduras com chaves, porta cone, porta escada na parte superior do baú, faixas reflexivas, com pintura interna e externa na cor branca – **Limite: 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais)**

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa resultante do presente processo licitatório será coberta pela seguinte dotação orçamentária:

**0703 15 452 0069 1015 449052**



**PODER EXECUTIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**  
*“ Uma Praia de Amigos ”*

O processo de licitação deve atender todas as normas e procedimentos instituídos pela legislação vigente.

Balneário Pinhal/RS, 11 de fevereiro de 2011.

**JORGE LUIS DE SOUZA FONSECA**  
**Prefeito**



## PODER EXECUTIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

“ Uma Praia de Amigos ”

### TOMADA DE PREÇOS

Processo Licitatório nº: **020/2011**

Modalidade: **Tomada de Preços nº 006/2011**

Tipo: **Menor preço por item – com limite**

Fundamento: **Lei nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006**

Assunto: **Aquisição de caminhão e Cesto Aéreo/ Secretaria de Obras**

O **MUNICÍPIO BALNEÁRIO PINHAL**, através da Secretaria de Administração, torna público para conhecimento dos interessados, que às 10 horas do dia 02 de março de 2011, na *Casa da Cidadania*, a Comissão Permanente de Licitações se reunirá com a finalidade de receber documentação e propostas para a aquisição de um caminhão e um cesto aéreo, conforme descrição abaixo, cujo processo e julgamento serão realizados em conformidade com os preceitos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/2006, sob as seguintes condições:

#### **I - DO OBJETO:**

**Item 01** – Aquisição de um caminhão, zero km, ano e modelo 2011, motor diesel, turbocooler, 04 cilindros, potência não inferior a 115 cv, injeção direta, caixa de câmbio com no mínimo 05 marchas a frente e 01 marcha a ré, cabine basculante na cor branca, rodado duplo na traseira, entre-eixos no mínimo 3.800 mm, direção hidráulica, PBT no mínimo 6.000 kg, com garantia mínima, no bem, de 12 (doze) meses e contra corrosão da cabine de, no mínimo, 48 (quarenta e oito) meses, porta estepe com estepe e demais equipamentos exigidos por lei. – **Limite: R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais)**

**Item 02** – Aquisição de um Cesto Aéreo, dotado de 02 (duas) lanças articuladas com alcance aproximado de 12,10 metros até o fundo do cesto, com altura aproximada de operação de 13,60 metros, alcance aproximado lateral de 6,90 metros, com ângulo de giro de 360°, 02 (dois) comandos, sendo o principal, na base e o auxiliar, no cesto, válvulas de retenção em todos os cilindros, com 02 (duas) sapatas estabilizadoras, 01 (um) cesto com posicionamento central com capacidade para 02 (duas) pessoas ou 170kgf, construído de chapas de aço estrutural, revestido por fibras de vidro com bordas reforçadas e dotado com escada de acesso, com auto sistema de nivelamento automático pendular com trava de segurança na posição de trabalho, peso aproximado do equipamento: 1.360kgf. Com montagem e instalação. O equipamento deverá acompanhar baús laterais para acoplamento de ferramentas, com comprimento aproximado de 3.000mm e na largura do caminhão (superior a 4.000kgf e entre-eixos mínimo de 3.800mm), confeccionado em chapa lisa 14 fina frio e chapa xadrez 3mm, com portas laterais, fechaduras com chaves,



## **PODER EXECUTIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

*“ Uma Praia de Amigos ”*

porta cone, porta escada na parte superior do baú, faixas reflexivas, com pintura interna e externa na cor branca – **Limite: 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais)**

### **II - RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:**

Local: Casa da Cidadania  
Avenida Itália – 3074 – Loja 04  
Fone/Fax: (051) 3682.1122 / 3682.1123 / Ramal 205  
Data: 02/03/2011  
Horário: 10h

### **III - APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS:**

Os licitantes deverão apresentar no local, dia e hora marcados, dois (2) envelopes lacrados, denominados de Envelope nº 1 e Envelope nº 2 assim subscritos:

1º) Prefeitura do Balneário Pinhal  
Secretaria de Administração - Comissão de Licitação  
Tomada de Preços nº 006/2011  
**Envelope nº 1 - Documentação**

2º) Prefeitura do Balneário Pinhal  
Secretaria de Administração - Comissão de Licitação  
Tomada de Preços nº 006/2011  
**Envelope nº 2 - Proposta**

### **IV - DA DOCUMENTAÇÃO:**

Para participar da presente licitação, os interessados deverão fazer o Registro de Fornecedores, até três dias antes da data fixada para abertura dos envelopes. Para o referido registro serão necessários os seguintes documentos em originais ou cópias autenticadas em cartório:

- IV1 - Certidão Negativa de Débito junto ao INSS - CND;
- IV2 - Certidão Negativa de Débito das Fazendas Federal, Estadual e Municipal;
- IV3 - Cartão de identificação da Receita Federal - CNPJ;
- IV4 - Certidão de Regularidade do FGTS - CRF;
- IV5 - Contrato Social ou Declaração de Firma Individual, devidamente registrado na Junta Comercial;
- IV6 - Caso a empresa proponente estiver sendo representada por procurador, deverá conter também, a cópia autenticada ou original



## PODER EXECUTIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

“ Uma Praia de Amigos ”

da procuração, concedendo amplos poderes ao mesmo para decidir sobre todos os atos da presente licitação.

O Registro de Fornecedores deverá estar dentro do **envelope N° 1 – Documentação**, não sendo necessária a apresentação da documentação novamente, pois a mesma estará em posse da Comissão de Licitações por ocasião do Registro e a disposição dos licitantes. O licitante deverá estar atento às datas das negativas do Registro de Fornecedores, pois até a data do certame algumas negativas poderão estar vencidas, sendo necessário juntar ao Registro Cadastral nova negativa (original ou cópia autenticada em cartório) – **envelope n° 1**.

### V - DA PROPOSTA:

As propostas deverão ser legíveis, datadas e assinadas pelos representantes legais das licitantes, rubricadas, isentas de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, contendo, necessariamente, os preços finais, em valores unitários e totais, já incluídos os custos de frete considerando o local de entrega previsto adiante, com encargos fiscais, comerciais, sociais, trabalhistas etc...

### VI - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

O prazo de entrega será acordado com a(s) empresa(s) vencedora(s) do certame, não devendo ultrapassar 30 dias para cada um dos itens, salvo justificativa fundamentada.

Local de entrega: A empresa vencedora do **item 01** deverá entregar o objeto no pátio da empresa vencedora do **item 02**, que deverá entregar na Prefeitura do Balneário Pinhal.

### VII - FORMA DE PAGAMENTO:

Os pagamentos serão efetuados em 03 parcelas, da seguinte forma:

- 50% do valor licitado, na entrega do objeto;
- 25% do valor licitado, 30 dias após a entrega;
- 25% do valor licitado, 60 dias após a entrega.

### VIII - DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:

**0703 15 452 0069 1015 449052 – Secretaria de Obras**



## **PODER EXECUTIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

*“ Uma Praia de Amigos ”*

### **IX - CRITÉRIO DE JULGAMENTO:**

O julgamento e classificação das propostas serão realizados em função do menor preço por item, classificando-se em 1º lugar a proposta formulada de acordo com as especificações do Objeto. Ocorrendo empate, adotar-se-á o critério previsto no parágrafo 2º do Art. 45 da Lei 8.666/93.

### **X - CONDIÇÕES GERAIS:**

a) O objeto somente será aceito após sumária inspeção realizada pelos órgãos técnicos da Administração, podendo ser rejeitado caso desatenda as especificações exigidas, cabendo ao fornecedor o ônus decorrente do prejuízo a que der causa, independente das multas previstas;

b) As propostas que não atenderem as condições desta Licitação, que contiverem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, serão desclassificadas;

c) O atraso no cumprimento do prazo de entrega implicará na multa de até 10% sobre o valor do fornecimento, salvo justificativa fundamentada;

d) A apresentação dos envelopes por parte do licitante interessado implica a total concordância com as condições do presente processo de licitação, exceto quanto à cláusula tempestivamente impugnada com decisão administrativa em julgado;

e) É facultada à Comissão Permanente de Licitação, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou completar a instrução do procedimento licitatório, ou solicitar esclarecimentos adicionais aos licitantes, que deverão ser satisfeitos no prazo máximo de 48 horas.

### **XI - INFORMAÇÕES GERAIS:**

Informações complementares poderão ser obtidas no endereço indicado para recebimento das propostas, entre 9h/12h e 13h/17h, ou pelos telefones nº (051) 3682.1122/1123, Ramal 205 ou pelo e-mail: [balneariopinhhal@hotmail.com](mailto:balneariopinhhal@hotmail.com).

Balneário Pinhal, 14 de fevereiro de 2011.

**DELMAR ANTÔNIO KUNRATH**  
**Secretário da Administração**